



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *581* de *12* de *agosto* de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.005111/2015-20.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **MARIA LUIZA LANGENEGGER HUBINGER TOKARNIA**, viúva do servidor aposentado **CARLOS MARIA ANTONIO HUBINGER TOKARNIA**, matrícula SIAPE nº 0010890, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "04", falecido em 06.07.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

ASSINADO NO D.O.U. DE 13/08/15
No. 32 Seção II
[Assinatura]
Ana Maria Dantas Soares
Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13